

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

PLANO DE TRABALHO ESTADUAL**I. IDENTIFICAÇÃO:****A) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

1 ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Grupo Assistencial ÀS Meninas e Adolescentes-GAMA		2 - CNPJ: 66.491.382/0001-01	
3 - ENDEREÇO: Rua Mário Monteiro de França, 259.			
4 - CIDADE: Fartura	5- U.F.: SP	6- CEP: 18870-000	7- DDD/ TELEFONE: (14) 3382- 3355 8- E-MAIL: adolescentes1@gmail.com
9- NOME DO RESPONSÁVEL: Doraci da Silva Mendes	10- CPF: 048.388.558-42 11- RG: 14.910.405	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
12- ENDEREÇO: Rua José Ribeiro, 914 Vila Planalto.			
13- CIDADE: Fartura	14- U.F.: SP	15- CEP: 18870-000	16- DDD/ TELEFONE: (14) 99733-6969
17- NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO: () GOVERNAMENTAL (x) NÃO GOVERNAMENTAL		18- ÍNICIO DO MANDATO: 26/ 05 /2019 TÉRMINO DO MANDATO: 26 / 05 /2021	
19- Finalidade Estatutária:		I Atender de forma continuada, permanente e planejada, crianças e adolescentes do sexo feminino de 10 anos a 17 anos e 11 meses de idade, sem distinção social, sem distinção de credo político e religioso; II Executar programas e/ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica, dirigidos às mesmas e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social; III Realizar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; IV Promover atividades e programas adequados ao desenvolvimento físico, mental e social, baseados	

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.578/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

	no direito a liberdade, ao respeito e a dignidade, definidos no Estatuto da Criança e Adolescente – E.C.A.
--	--

B) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel

Data de nascimento: 20/07/1981

RG: 33.743.516-9

CPF: 347.818.958-67

Endereço: Rua Sebastião Jorge, 28 Vila Planalto.

CEP: 18870-000

Município: Fartura /SP

Telefones: (14) 3382-2703 (14) 9-96055239

E-mail: debalmeida2011@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Cargo dentro da OSC: Assistente Social

Registro Conselho: CRESS /SP 55.803

II CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO

1 Localização:

Rua Mário Monteiro de França nº 259 Centro - Fartura / SP

2 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O público a ser atendido compreende meninas de 10 a 17 anos e 11 meses, residentes em todo o município de Fartura, territorialmente referenciados ao Cras. As crianças e os adolescentes atendidos em sua maioria são provenientes de famílias numerosas e beneficiárias de programas de transferência de renda (Bolsa Família) e recebem em média de um a dois salários mínimos. Vivenciam experiências que comprometem seu pleno desenvolvimento, apresentando situações de vulnerabilidade, risco social, insegurança, timidez, revolta, dúvidas, estão expostas a conflitos familiares, emocionais e negligências. Os encaminhamentos em sua maioria acontecem:

- Por encaminhamento realizado pelo Cras, Conselho Tutelar, Fórum de Fartura, Rede Socioassistencial e Instituto Nossa Senhora da Pureza;

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Por procura espontânea;

O responsável é entrevistado pela assistente social, psicóloga e caso não haja vaga de imediato o nome da criança/adolescente fica na lista de espera.

3 Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A entidade atua na execução descentralizada de ações de proteção social básica "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", com recursos Municipal, Estadual, Próprio e Doações, garantindo as seguintes seguranças:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia Individual, Familiar e Social;
- Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.

O GAMA atende 50 (cinquenta) crianças/adolescentes do sexo feminino, onde oferece café da manhã e almoço para as usuárias que estão matriculadas no período matutino e almoço e lanche para as crianças/adolescentes matriculadas no período vespertino, sendo preparado pela cozinha da Instituição. No decorrer do ano a Instituição desenvolve várias atividades, que são ministradas em sua maioria por professores voluntários, monitora, pela equipe técnica e por profissionais capacitados conforme necessidade das atividades. A equipe técnica e a coordenadora são os responsáveis em acompanhar o desenvolvimento das atividades através do contato com os educadores sociais e monitora da entidade, levando em consideração o interesse e a participação das assistidas, como o de propor as alterações no desenvolver das mesmas.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.013037/2001-33

CNPJ: 86.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

O quadro de funcionários atualmente é composto por coordenadora, assistente social, psicóloga, monitora e cozinheira. Para o início do ano está previsto a contratação de um (a) profissional auxiliar de cozinha e mais um monitor (a) para compor o quadro de funcionários da entidade. A entidade também conta com voluntários que desenvolvem atividades com as assistidas, oficinas de artesanato e inclusão digital. A monitora trabalha em período integral acompanhando e auxiliando as crianças/adolescentes no desenvolvimento das atividades diárias, como também desenvolve atividades em grupo na ausência dos professores voluntários.

Algumas oficinas são desenvolvidas pela monitora da entidade no decorrer da semana, sendo momentos de leitura, sessões de cinema, atividades recreativas na quadra da entidade, jogos de mesa e oficinas de artesanatos, levando em consideração as datas comemorativas.

As aulas de atividades físicas vêm sendo desenvolvida na Coordenadoria Municipal de Esporte por profissional cedido pelo Município. Já as atividades na sala de informática e as atividades de artesanato são conduzidas por profissionais voluntários.

Será incluso nesse Plano de Trabalho atividade extra com o Tema: Dia da Beleza, desenvolvido semanalmente por profissional voluntário com a colaboração da monitora da entidade.

Os grupos socioeducativos acontecem semanalmente sendo conduzidos pela assistente social e psicóloga, nos grupos são abordados diversos temas, atividades de lazer e recreação, palestras, dinâmicas, filmes, jogos, sempre levando em consideração a demanda apresentada e o planejamento citado no Plano de Trabalho.

As técnicas quando necessário realizam encaminhamentos para outros serviços da rede como também orientação individual e grupal, acolhida, reuniões e grupos com os pais e responsáveis, elaboração de relatórios, evolução de prontuários, informação, comunicação e defesa de direitos, entrevista e preenchimento da ficha social, contato com a família e visitas domiciliares conforme demanda.

A coordenadora da entidade é responsável pelo bom funcionamento do Gama, como pelas questões administrativas e pessoais do funcionamento do espaço.

A Instituição também oferece às assistidas momentos de recreação, lazer, interação social, passeios, visitas aos espaços públicos e demais entidades.

Os passeios realizados fora do município serão organizados e planejados no decorrer do ano levando em consideração a situação financeira da entidade, comprometimento e frequência das assistidas. No final de cada mês é oferecido um bolo e comemora-se com os aniversariantes do mês. Poderá haver festas em datas comemorativas.

É realizado bimestralmente pela equipe técnica o "Grupo de Pais" e "Reuniões de Pais" com a equipe técnica e diretoria conforme necessidade apresentada.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 03
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

4 Detalhamento do Serviço:

a) Público-alvo:

- Crianças
 Adolescentes
 Adultos
 Pessoas Idosas
 Exclusivamente Pessoas Com Deficiência

b) Faixa etária dos usuários:

- 0 a 6 anos de idade
 7 a 14 anos de idade
 15 a 17 anos de idade
 18 a 29 anos de idade
 30 a 59 anos de idade
 idosos - acima de 60 anos de idade

c) Sexo dos usuários admitidos:

- Feminino Masculino

d) Período de funcionamento do serviço:

- 5 dias por semana
 (9:30) horas por dia

e) Capacidade máxima de atendimento:

- (50) cinquenta crianças e adolescentes.

f) A entidade aceita receber pessoas com estas características?

Deficiência (Física/ Sensorial/Intelectual)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Doença Mental (Transtorno Mental)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Refugiado / Imigrante (pessoas de outro país)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Crianças e Adolescentes em cumprimento de MSE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Trajetória de Rua	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Indígenas	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Outros Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Travesti, Transexual, Transgênero	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Egresso do sistema prisional	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

*Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33*

*CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109*

III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e 11 meses.

DATA DE INÍCIO DO PROJETO: a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

DATA DE TÉRMINO DO PROJETO: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

Nos dias atuais acreditar é preciso, principalmente se levarmos em consideração as realidades e as inúmeras expressões das questões sociais que tem atingindo a sociedade e mais diretamente as famílias. Com esta afirmação, e com a finalidade de enfatizar a importância de desenvolver o trabalho de fortalecimento de vínculo, prevenção, e orientações dentro das Instituições que visam estimular o desenvolvimento, o crescimento pessoal, a autoestima, e aquecer as relações entre o indivíduo e o coletivo. Garantir e promover intervenção tanto nas relações de cunho afetivo e social para um bom desenvolvimento e prevenir comportamentos de riscos num futuro próximo.

A família presente em todas as sociedades é um dos primeiros ambientes de socialização dos indivíduos que atua como mediadora. Porém, a realidade das crianças e adolescentes atendidas pela Instituição é de vulnerabilidade social e algumas em risco social, trazem consigo uma bagagem de histórias, e em sua maioria vivenciam situações de conflitos familiares e emocionais, situações de abandono, negligência, e vínculo familiar rompido. Pais em regime de reclusão, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e institucionalizados, falta de carinho, atenção, regras e limites. Fatos que levam a maioria das crianças e adolescentes apresentarem desvios de comportamento.

Tal realidade afirma a importância de muita atenção, carinho, paciência, sensibilidade, cautela, disciplina, orientações, informações e limites sobre situações vivenciadas por todo ser humano em desenvolvimento. A adolescência por si só já é uma fase transitória, que trás consigo inúmeras incertezas, inseguranças, indecisões e escolhas, fazendo se necessário o dever de efetivar e garantir

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº 5109

os direitos das crianças e adolescentes, buscando sempre estimulá-las e capacitá-las para a construção de um futuro melhor e seu pleno desenvolvimento.

As atividades desenvolvidas pela Instituição GAMA, se faz importante por auxiliar e preparar as crianças/adolescentes a compreender a fase na qual estão passando e todas as suas vertentes. Muitas vezes o adolescente responde à incompreensão de sua vida psicológica e à falta de uma comunicação empática que verse sobre seu desenvolvimento e necessidade de independência. Pois a criança/adolescente reage e reproduz acerca de sua realidade vivenciada, desta forma enfatizando a necessidade de estarem inseridas em um espaço que minimize e possibilite melhores condições de se desenvolverem plenamente.

Diante desta realidade a entidade propõe o referido projeto, com o intuito de atender a demanda com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a prevenção.

OBJETIVOS:

a) Objetivo geral:

Atender através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 50 crianças e adolescentes do sexo feminino, que encontram-se em vulnerabilidade social do município de Fartura.

b) Objetivos específicos:

- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e cidadania e desenvolver conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

G.A.M.Ã GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

*Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33*

*CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109*

METODOLOGIA:

No primeiro mês será realizada uma reunião com os pais e ou responsáveis para a apresentação do nosso Plano de Trabalho e sobre as regras internas da Instituição, com o intuito de que os mesmos fiquem cientes do funcionamento interno, regras e das atividades desenvolvidas com o público atendido. Com as usuárias também iniciaremos informando sobre o cronograma das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano e sobre as regras internas da Instituição.

As atividades na entidade serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira por professores voluntários e monitores da entidade, com diversidades de temas e trabalhos desenvolvidos conforme o cronograma.

O horário de entrada das crianças e adolescentes no período matutino é às 07h30min, seguidamente é oferecido café da manhã e após o desenvolvimento das atividades conforme cronograma, às 11h00min é servido o almoço e saem para a escola. No período vespertino as crianças e adolescentes chegam à entidade às 12h30min, almoçam, participam das atividades propostas, após é servido lanche, e às 17h00min retornam para a casa.

A assistente social e psicóloga realizam semanalmente orientação e acompanhamento grupal e individual, também são responsáveis por conduzir os grupos socioeducativos seguindo o Projeto das Atividades e observando a necessidade apresentada pelas usuárias. Realizam visitas domiciliares conforme demanda apresentada, participam das reuniões de rede conforme calendário, orientação aos pais e encaminhamentos aos demais setores da rede.

As reuniões com os pais ou responsáveis também são realizadas no decorrer do ano conforme necessidade observada. A equipe técnica realiza bimestralmente o "Grupo de Pais".

A coordenadora da entidade é responsável pelo bom funcionamento do espaço, como também pela parte administrativa e pessoal.

Serão desenvolvidas atividades em algumas datas comemorativas, sendo elas: festa junina, dia das crianças, natal e encerramento do ano. Também será comemorado o aniversário das assistidas com um bolo no final do mês.

É oportunizado ao grupo atividades extra em espaços públicos, parques, entidades, e a participação dos mesmos em eventos oferecidos em nosso Município, que condiz e agregue com a finalidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO SOCIOEDUCATIVO

Desenvolvido pelas técnicas que trabalham diretamente com as crianças/adolescentes diversos temas como: Identidade, Autoestima, Autoconfiança, Comunicação, Sexualidade, Abuso Sexual, Prevenção às DSTs, Gravidez na Adolescência, Namoro, Cidadania, Relacionamento e Convívio Familiar, Meio Ambiente, Diversidade, Violência, Dependência Química, Bullying Escolar, Cuidados e orientações sobre Higiene, Prevenção ao Suicídio, Projeto de Vida, Orientações ao mundo do trabalho, Educação financeira, Habilidades Socioemocionais, Preconceito.

A maioria dos temas são trabalhados todos os anos, uma vez que verificamos a necessidade de dar continuidade aos mesmos a cada ano que se inicia, pois são temas longos e bastante abrangentes, além de necessários à esta faixa etária, o que possibilita sempre novas informações e experiências. Algumas datas comemorativas também são comemoradas e desenvolvidas durante os grupos. O intuito é desenvolver a capacidade intelectual e social das crianças/adolescentes atendidas e principalmente seu amadurecimento, autonomia e desenvolvimento individual.

Para tanto é necessário que elas aprendam e conheçam-se a si próprias e sobre o mundo que as cerca, através de orientações seguidas de reflexões e debates, dinâmicas de grupos, roda de conversa, relaxamento, palestras, filmes, atividades lúdicas, jogos, atendimentos e orientações individuais.

As atendidas terão a oportunidade de escolher o tema que será trabalhado a cada mês, dentro das opções oferecidas, para desenvolver a autonomia do grupo e a capacidade de resolução de conflitos. No decorrer do desenvolvimento das atividades será aplicada uma avaliação e monitoramento sobre o tema trabalhado a fim de avaliarmos tanto o aprendizado adquirido, quanto uma análise da forma como o grupo é conduzido.

As técnicas também trabalham com as usuárias de maneira a proporcionar ocasiões de recreações e lazer, possibilitando momentos de descontração e maior interação do grupo, com a realização de brincadeiras, atividades lúdicas, teatro, show de talentos, aula de culinária, passeio, piquenique, sempre levando em consideração a necessidade observada e o interesse das atendidas.

Uma vez ao mês em ambos os períodos será oportunizado para que as crianças/adolescentes escolham as atividades que serão desenvolvidas no grupo, o que possibilita momentos para desenvolver a autonomia, orientação, reflexão, resolução de problemas e conflitos, espaço para colocações, opiniões divergentes e construção de um consenso.

Durante o decorrer do ano poderão ser realizadas alterações no cronograma, de acordo com demandas específicas apresentadas pelas usuárias.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.013037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

O desenvolvimento e aplicação dos temas serão planejados no decorrer do ano, observando e pesquisando sobre atividades que despertem o interesse do público atendido.

Objetivo Geral:

Atender 50 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo 35 meninas no período matutino e 15 meninas no período vespertino, proporcionando informação, capacitação e orientação através de trabalhos socioeducativos, com momentos de reflexão, aprendizagem e comunicação, a fim de despertar habilidades e motivá-las a buscar uma melhor qualidade de vida, uma nova visão do mundo e da sociedade, priorizando sempre a importância da boa convivência familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Melhorar e elevar a autoestima das crianças/adolescentes;
- Aumentar o nível de informação, compreensão e de responsabilidade pessoal acerca da atividade sexual, prevenção das DSTs, métodos contraceptivos e gravidez na adolescência;
- Conscientização para que adquiram atitudes de respeito pelas diferenças às pessoas, respeito esse necessário ao convívio numa sociedade democrática e pluralista;
- Ampliar a presença de atitudes de proteção à saúde e a vida nos comportamentos dos adolescentes (não fumar, não se medicar sem receita médica, não fazer uso de bebidas alcoólicas e drogas).
- Aumentar o nível de conscientização crítica em relação aos problemas sociais, capacidade de analisar o em torno social, diagnosticando fragilidades e buscando soluções;
- Interagir com as famílias das assistidas, através de visitas domiciliares, reuniões e grupo de pais;
- Ampliar a autopercepção evidenciada através de maior clareza nas colocações acerca de si mesmo, identificação de necessidades e limites, valores pessoais dificuldades e potencialidades;
- Expandir a capacidade individual e grupal de resolução de problemas e conflitos, espaço para colocações, opiniões divergentes e construção de um consenso;
- Aumentar a responsabilidade pessoal e de colaboração na execução de tarefas grupais;
- Informar, orientar e conscientizar as adolescentes sobre diversos assuntos que proporcionarão o crescimento pessoal e social;

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.573/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Atividades que serão desenvolvidas durante o ano de 2020:

Tema de trabalho: Competências pessoais, autoconhecimento.

Objetivo:

- Proporcionar conhecimento e desenvolvimento para melhor lidar com os vários desafios e situações problemas que enfrentam diariamente (perseverança, capacidade de resolução de problemas, limitações, gestão de conflitos, planejamento);
- Esclarecer e orientar as possíveis inquietações apresentadas pelas crianças/adolescentes, minimizando suas inseguranças e ansiedades.

Tema de trabalho: Diversidade.

Objetivo:

- Proporcionar informações, reflexões e conscientização sobre a importância de respeitar as diferenças e particularidades de cada ser humano.
- Ampliar o conhecimento sobre as diversidades culturais.

Tema de trabalho: Dependência Química (alcoolismo, drogas).

Objetivo:

- Despertar sentimentos sobre os impactos que os usos de substâncias psicoativas podem gerar e suas consequências.
- Proporcionar informações e reflexões sobre o tema.

Tema de trabalho: Sexualidade, Namoro, Gravidez na Adolescência, DSTs, Abuso Sexual.

Objetivo:

- Discutir com as adolescentes as manifestações da sexualidade e suas diferentes formas de expressão.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

- Proporcionar conhecimento, reflexão e informações sobre o aparelho reprodutor, órgãos sexuais, consultas e exames ginecológicos, DSTs, métodos contraceptivos.
- Despertar sentimentos sobre o impacto da gravidez na adolescência.
- Informações e orientações sobre abuso sexual.

Tema de trabalho: Conhecendo as profissões e o mundo do trabalho.

Objetivo:

- Oportunizar através de palestras, pesquisas, atividades lúdicas e teatros, condições das usuárias conhecerem um pouco mais sobre as profissões que despertem mais seus interesses.
- Despertar e desenvolver o interesse das crianças e adolescentes para o mundo do trabalho, tendo o como forma de buscar por conhecimento, melhores condições de vida e sua relação com a formação e transformação do território.

Tema de trabalho: Recreação e lazer.

Objetivo:

- Promover momentos de interação, socialização, recreação e lazer,
- Melhorar e elevar a autoestima das assistidas.
- Interagir com as crianças e adolescentes através de atividades lúdicas, gincanas e brincadeiras que possibilite proporcionar momentos de descontração.
- Proporcionar as crianças e adolescentes através de brincadeiras, gincanas, passeios e guloseimas momentos de descontração, diversão e interação social.

Tema de trabalho: Convivência Familiar.

Objetivo:

- Proporcionar momentos de reflexão sobre a importância do bom relacionamento e convívio familiar de maneira a minimizar os conflitos familiares.
- Informar sobre as diferentes composições familiares, seus valores e papel que cada membro desempenha dentro da composição familiar.
- Reflexão sobre o "eu" no ambiente familiar.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Tema de trabalho: Meio ambiente, Bullying e Prevenção ao Suicídio, Setembro Amarelo e Autoestima.

Objetivo:

- Conscientizá-las e refletir sobre a importância de cada ser humano fazer a sua parte respeitando e preservando a natureza, economizar água, aquecimento global, poluição, mudanças climáticas. E quais as causas e consequências.
- Proporcionar informações sobre os diversos tipos de bullying, buscando as possíveis soluções para minimizar as causas.
- Alertar e orientar sobre as causas e as consequências do bullying;
- Desenvolver hábitos saudáveis sobre cuidados com o nosso corpo melhorando a autoestima.
- Trabalhar a autoestima e motivá-las a buscarem melhores condições de vida, se valorizando e revendo suas ações.

Tema trabalhado: Direitos e Deveres das Crianças e Adolescentes.

Objetivo:

- Proporcionar identificar e entender sobre os direitos essenciais à vida, de maneira a preparar as crianças e adolescentes a conseguirem identificar os mesmos, seus acessos e os que lhes são negados diante da realidade vivenciada.
- Oportunizar momentos de pesquisa, informação, aprendizagem e reflexão sobre seus deveres dentro do contexto familiar e social.

Tema trabalhado: Refletindo e Planejando o meu Futuro.

Objetivo:

- Refletir e permitir as crianças e adolescentes o pensar sobre suas ações e acontecimentos ocorridos no ano em que se encerra.
- Identificar metas e estratégias para o planejamento das ações para o próximo ano.
- Conscientizá-las sobre a importância de planejar o futuro e seus objetivos.

Tema trabalhado: Datas comemorativas.

Objetivo:

- Proporcionar momentos de conhecimento, reflexões, de interação social entre as usuárias, funcionários e voluntários;
- Momentos de lazer, descontração e interação social;

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Tema trabalhado: Educação Financeira:

Objetivo:

- Proporcionar informações e orientações que possam contribuir na melhoria dos objetivos de vida para si próprio e familiares;
- Planejamento e utilização dos recursos financeiros;
- Oportunizar momentos de reflexão e conscientização;

Tema Trabalhado: Preconceito e diversidade:

Objetivo:

- Oportunizar momentos de reflexão e debate sobre o tema;
- Conscientização sobre o tema;
- Proporcionar informação sobre a generalização apressada;
- Informar sobre a importância da diversidade;

Tema Trabalhado: Habilidades Socioemocionais:

Objetivo:

- Momentos de reflexão sobre o tema;
- Desenvolver e orientar sobre empatia, tolerância, autoconhecimento, autoconfiança;
- Proporcionar atividades lúdicas e de maior interação ao grupo;

GRUPO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.

Desenvolvido pela assistente social e psicóloga que além de trabalhar diretamente com as crianças e adolescentes, verifica a necessidade em realizar os grupos com os pais ou responsáveis devido à importância de aperfeiçoar e efetivar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com as famílias das usuárias atendidas. Desenvolvem o grupo de maneira a abordar temas já trabalhados com as usuárias, intensificando as ações e trabalhando em conjunto com as famílias, auxiliando e orientando-as. Durante o grupo também é reservado momentos para que os pais ou responsáveis possam se expressar sobre suas limitações, sonhos e sentimentos de modo a se fortalecerem. No final dos encontros é servido um lanche preparado pela cozinheira da Instituição.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

OBJETIVO GERAL:

Trabalhar diretamente com os pais ou responsáveis das 50 crianças e adolescentes atendidas na entidade de maneira a sanar conflitos familiares, orientar, informar, fortalecer vínculos, momentos de reflexão, aprendizagem, socialização, partilharem experiências vivenciadas no seu contexto familiar e social. Despertando habilidades e interesses em buscar melhorias em sua qualidade de vida, mudar a forma de como enxerga o mundo e priorizar sempre a importância da boa convivência no âmbito familiar, comunitário e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aumentar o nível de conhecimento e percepção para melhorar relação no ambiente familiar;
- Informação, conscientização e orientação sobre diversos temas e assuntos que possam proporcionar o aumento do vínculo familiar;
- Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Melhorar e elevar a autoestima dos pais e responsáveis;
- Capacidade de analisar o em torno social, diagnosticando problemas e buscando soluções;
- Proporcionar orientações que possibilitem atitudes de conscientização para com os filhos (sobre não fumar, não beber, uso de drogas e sexualidade);
- Expandir a capacidade grupal e individual na resolução de problemas e conflitos: espaço para colocações, opiniões divergentes e construção de um consenso;
- Aumentar o nível de informações, de compreensão e responsabilidade em relação aos temas trabalhados com as atendidas, de maneira a intensificar o trabalho desenvolvido na entidade;
- Trabalhar a autoconfiança e motivação dos pais e responsáveis;
- Fortalecer os pais ou responsáveis para que possam cumprir com o seu papel dentro da composição familiar, transmitindo segurança as crianças e adolescentes;
- Percepção da importância de viver em um ambiente harmonioso, sadio, calmo e longe de conflitos familiares para o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

CRONOGRAMA DOS GRUPOS DE PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Os encontros serão realizados bimestralmente, no período noturno, de março a dezembro.

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 8109

PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA

Identificação do objeto:

As aulas serão ministradas por um educador físico nas dependências da Coordenadoria de Esportes, duas vezes por semana (segunda e quarta-feira), com o objetivo de proporcionar as crianças e adolescentes atendidas o interesse pela prática esportiva.

Leva-se em consideração que trabalhar a mente em sintonia com o corpo possibilita um melhor desenvolvimento das atividades diárias, garantindo um atendimento com mais qualidade, visando sempre o bem estar, a qualidade de vida e a inclusão social.

Objetivo geral:

Atender 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo 35 no período da manhã e 15 no período da tarde.

Objetivos específicos:

- Possibilitar na prática de esportes o trabalho com a mente e o corpo;
- Proporcionar o desenvolvimento das funções motoras das crianças e adolescentes;
- Incentiva-las a praticar atividades físicas;
- Promover qualidade de vida e autoestima;
- Promover a inclusão social e comunitária;
- Despertar o interesse das usuárias pela prática informando-as sobre seus benefícios;

PROJETO DE INFORMÁTICA

Identificação do objeto:

As atividades na sala de informática serão ministradas por professor voluntário, uma vez por semana nos dois períodos. Entende-se que as atividades desenvolvidas na sala de informática são extremamente importantes nos dias atuais, seja para auxiliar no desenvolvimento de trabalhos escolares, seja para a preparação para o mercado de trabalho, acesso as informações sobre o uso do computador, internet e redes sociais.

É oferecido um curso básico de digitação, além de noções básicas do Microsoft Word e Microsoft Excel. As aulas específicas são alternadas com os jogos educativos e com a navegação na internet, a fim de proporcionar também um momento de descontração para as usuárias.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Objetivo geral:

Atender 50 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo 35 no período da manhã e 15 no período da tarde.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver coordenação e agilidade;
- Proporcionar capacitação, serenidade e disciplina às usuárias;
- Aumentar a responsabilidade pessoal;
- Prepará-las para o mercado de trabalho;
- Expandir a capacidade individual e grupal de resolução de problemas e conflitos: espaço para colocações, opiniões divergentes e para a construção de um consenso.
- Oportunizar informações sobre o uso do equipamento P.C;
- Conscientização e responsabilidade do usos da internet e redes sociais;

PROJETOS DOS CURSOS DE ARTESANATO QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM 2020.

Identificação do objeto:

Serão realizadas semanalmente por professores voluntários e pela monitora que irão alternar as atividades a fim de proporcionar o aprendizado de forma mais atrativa, despertando o interesse das usuárias pelas atividades desenvolvidas.

Objetivo geral:

Atender 50 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo 35 meninas no período da manhã e 15 no período da tarde.

Objetos específicos:

- Desenvolver a concentração, disciplina, coordenação motora fina e agilidade;
- Aumentar a responsabilidade pessoal e a cooperação grupal;
- Oportunizar o desenvolvimento de habilidades que poderão futuramente auxiliar na melhoria da qualidade de vida familiar;
- Fortalecer vínculos sociais e comunitários;
- Melhorar e elevar a autoestima das usuárias.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

DESCRIÇÃO DAS OFICINAS:

OFICINA DE CROCHÊ/BORDADO/ VAGONITE/ARTESANATO EM FELTRO:

O ensino do crochê, vagonite e do bordado se inicia com a confecção de amostras nas quais as usuárias aprendem diversos pontos. Posteriormente são realizados trabalhos diretamente nos artesanatos.

O artesanato em feltro compreende a confecção de objetos variados, tais como móveis, chaveiros, enfeites, entre outros.

OFICINA DE PONTO CRUZ

O ensino do ponto cruz se inicia com a confecção de amostras nas quais as usuárias aprendem diversos pontos. Após a aprendizagem são realizados trabalhos diretamente nos artesanatos.

OFICINA DE PINTURA

A aula de pintura compreende o ensino da pintura em tecido para a confecção de artesanatos em geral.

OFICINA DE ARTESANATO

Artesanatos diversificados de acordo com as datas comemorativas, tais como dia das mães, dia dos pais, festa junina, natal, entre outros. Serão utilizados materiais diversos e levado em consideração às sugestões das atendidas. Tais atividades serão desenvolvidas pela monitora da entidade.

Também é desenvolvido por educador voluntário oficina sobre diversos artesanatos (fuxico, tricô, crochê), a orientadora intercala as atividades com momentos de leitura, roda de conversa, tornando as atividades mais atrativas.

PROJETO DE LEITURA E JOGOS DE MESA

Uma vez por semana haverá um momento de 40 minutos para leitura dos livros disponibilizados na biblioteca da entidade, a fim de estimular a leitura e trabalhar a capacidade de manter a atenção e concentração. A monitora semanalmente visita a biblioteca municipal junto ao público atendido. O restante do tempo (aproximadamente 1 hora) será destinado a atividades no salão de convivência, jogos de mesa como pebolim, tênis de mesa, dama, entre outros.

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

*Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1836/98
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33*

*CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 08
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109*

ATIVIDADES NA QUADRA

Uma vez por semana as atendidas terão a oportunidade de irem à quadra para desenvolver atividades de recreação na quadra da entidade.

PROJETO SESSÃO DE CINEMA

As sessões de cinema serão realizadas sempre que houver ausência do professor voluntário das oficinas, acompanhada pela monitora da entidade.

PROJETO DIA DA BELEZA

Será desenvolvido uma vez por semana por profissional qualificado e voluntário. As atividades serão realizadas na entidade, sendo corte de cabelo, lavagem, escovação, chapinha entre outros. A monitora da entidade irá auxiliar o profissional voluntário no desenvolver das atividades.

Para a participação das crianças e adolescentes nessa oficina será enviado aos pais ou responsáveis termo de autorização e consentimento.

Objetivo Geral:

Atender 50 crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo 35 no período matutino e 15 no período vespertino.

Objetivo Específico:

- Proporcionar melhora na autoestima;
- Oportunizar momentos de bem estar, inclusão e sentimento de pertença;
- Interação grupal;
- Informar e orientar sobre cuidados e noções de higiene;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – segue em anexo ao final do plano.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 meses.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação, efetivação e garantia de direitos; fortalecimento da função protetiva da

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ ou prontuários; desenvolvimento de convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena formação sobre seus direitos e deveres;
- Junto às outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;
- Permanência e rendimento escolar;
- Qualidade na convivência e no relacionamento com colegas, pais, irmãos professores e com a comunidade;
- Participação e rendimento nas atividades do GAMA;
- Cumprimento e aceitação de regras;
- Cumprimento do plano e cronograma de desembolso;

FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

- Frequência e permanência na entidade;
- Interesse e motivação em participar das atividades desenvolvidas na entidade;
- Sentimento de pertença;
- Frequência, permanência e rendimento escolar;
- Observação técnica na dinâmica familiar quanto à redução de situações de risco social e vulnerabilidade social;
- Fortalecimento de vínculos familiares através da escuta e mudanças significativas de comportamento e ações do público atendido;
- Através da efetivação e acesso aos serviços socioassistenciais;
- Efetivação da garantia de direitos e deveres do público alvo;

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.578/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

- Reuniões com a equipe técnica e funcionários;
- Reuniões e grupos com as famílias;
- Evolução de prontuários;
- Visitas domiciliares;
- Relatórios;
- Encaminhamentos a rede socioassistencial e demais setores;
- Discussões de casos;
- Acolhida;
- Escuta;
- Orientações;
- Revisões das ações e atividades junto à equipe e assistidos;

IV RECURSOS FÍSICOS:

a) Descreva o espaço físico da entidade utilizando os quadros abaixo:

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de administração	01
Sala para reuniões	0
Sala para atendimento técnico especializado (psicólogo assistente social)	01
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	02
Dormitório para usuários	0
Dormitório para cuidadores	0
Banheiros para usuários	07
Banheiros exclusivos para funcionários	0
Espaços	Possui?
Área de recreação interna	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Área de recreação externa	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Refeitório	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Cozinha para o preparo de alimentos	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Despensa	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Lavanderia	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Enfermaria	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Outros: especifique- sala de informática	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

b) Indique os equipamentos e materiais disponíveis nesta entidade em funcionamento:

Equipamento/Material	Quantos ?
Geladeira	02
Freezer	02
Fogão	04
Forno/microondas	01
Máquina de lavar roupas	01
Veículo de uso exclusivo	00
Veículo de uso compartilhado	00
Mobiliário específico para atender crianças	00
Mobiliário/materiais adequados para PcD ou dependências	00
Acervo bibliográfico (livros)	205
Materiais pedagógicos e culturais	03
Materiais esportivos	154
Jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos.	56
Mesa para estudo/atendimento	29
Mesas para alimentação	10
Armários de uso coletivo dos usuários	40
Telefone	01
Equipamento de som	01
DVD	01
Tv a cabo	00
Camas/berços	00
Armário para equipe técnica	02
Televisão	02
Computadores	12
Internet	01
Impressora	02

V RECURSOS HUMANOS (TOTAL DE RH DA OSC)

Nome	Cargo	Função	Profissão	Carga horária	Vínculo
Mirian Simone Aguiar	Coordenadora	Administrativa e pessoal do funcionamento da Instituição	Assistente Social	40 horas semanais	CLT
NEUSA MARTINS ALVES	Cozinheira	Responsável pela preparação das refeições.	Do lar	40 horas semanais	CLT
Débora R. M. A. Gabriel	Assistente Social	Acolhida, orientações individual e grupal, encaminhamentos das	Assistente Social	20 horas semanais	CLT

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/98

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 03

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

		usuárias/famílias, grupo de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, elaboração de relatórios, prontuários, comunicação e defesa de direitos, visitas domiciliares.			
Eloá Luciana de Campos Chechi	Psicóloga	Trabalhar com orientação individual e grupal a fim de desenvolver os potenciais individuais, atuar na mediação de conflitos, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos, elaboração de relatórios, comunicação e defesa de direitos e visitas domiciliares.	Psicóloga	12 horas semanais	Serviço Terceirizado
Ordalina Ribeiro	Orientador Social	Desenvolver oficina de artesanato (atividades diversas de artesanato)	Do lar	2 horas semanal	Voluntária
Maria Fernandes Blanco Petersen	Orientador Social	Desenvolver oficina artesanato (pintura)	Do lar	3h30min semanais	Voluntária
Nadir Prestes	Orientador Social	Desenvolver oficina de artesanato (crochê/bordado)	Aposentada	4 horas semanais	Voluntária
Josiane Barbosa	Orientador Social	Desenvolver oficina dia da beleza	Autônoma	2 horas semanais	Voluntária
Vera Blanco de Almeida	Orientador Social	Desenvolver oficina de artesanato (ponto cruz)	Do lar	3h45min semanais	Voluntária
Doraí da Silva Mendes	Orientador Social	Desenvolver Oficina de Artesanato (bordado/ crochê/ vagonite)	Aposentada	3h30min semanais	Voluntária
Luiz Leandro Garcia	Orientador Social	Desenvolver Oficina de informática	Aposentado	3h30min semanais	Voluntário
Luciana Perez	Monitora	Acompanhar nas atividades diárias e desenvolver oficinas com as crianças/adolescentes.	Monitora	40 horas semanais	CLT
A ser contratado (a)	Monitor (a)	Acompanhar nas atividades diárias e desenvolver oficinas com as crianças/adolescentes.	Monitor (a)	40 horas semanais	CLT
A ser contratado (a)	Auxiliar de cozinha	Colaborar no preparo e manuseio dos alimentos, limpeza e organização do espaço conforme orientação da cozinheira.	Auxiliar de cozinha	20 horas semanais	CLT

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 08

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

VI. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**Tabela a) Receitas gerais da OSC**

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Recurso Municipal	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00
Recurso Estadual	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30
Recurso Federal	-	-	-	-	-	-
Doações Fixas	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00
Outras Receitas Artesanatos/ Associados/ Roscas	-	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00

RECEITAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recurso Municipal RS	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.333,00	RS 8.337,00
Recurso Estadual RS	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,30	RS 2.875,47
Recurso Federal RS	-	-	-	-	-	-
Doações Fixas	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00	RS 5.330,00
Outras Receitas Artesanatos/ Associados/ Roscas	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00	RS 50,00 RS 80,00 RS 480,00	RS 50,00 RS 80,00

Tabela b) Despesas Gerais da OSC

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A) CUSTEIO Água, eletricidade, telefone.	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00
B) MATERIAL DE CONSUMO Limpeza, Papelaria, informática, armarinho, enfeites, higiene, beleza, farmácia, etc...	RS 289,40	RS 378,40	RS 289,40	RS 311,60	RS 367,00	RS 456,00

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/98
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 08
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

C) SERVIÇOS DE TERCEIROS Limpeza de caixas d'água, dedetização, gráfica, cartório, informática, digitalização e cópias de documentos, correios, concertos de máquinas de costura, passeios, capacitações dos profissionais, etc...	RS 1.413,00	RS 195,00	RS 638,00	RS 72,30	RS 493,00	RS 183,65
D) MATERIAL PERMANENTE Caixa de som, ventiladores, alarme no prédio, computador, máquina de massas, bebedouros, máquina de lavar roupas, máquinas de pressão d'água, esguicho, armários de cozinha, armários multiuso, etc...		RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00
E) MANUTENÇÕES Eletricista, pedreiro, hidráulico, limpeza de quintal, manutenção de materiais permanentes.	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90
F) RECURSOS HUMANOS/ Encargos Remuneração do quadro de equipe	RS 7.647,10	RS 9.638,27	RS 9.267,10	RS 9.828,50	RS 9.267,10	RS 9.267,10

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
A) CUSTEIO Água, eletricidade, telefone, gás	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00	RS 540,00
B) MATERIAL DE CONSUMO Limpeza, Papelaria, informática, armário, enfeites, higiene, beleza, farmácia, etc...	RS 3.110,85	RS 829,20	RS 361,75	RS 540,00	RS 779,00	RS 2.404,00
C) SERVIÇOS DE TERCEIROS Limpeza de caixas d'água, dedetização, gráfica, cartório, informática, digitalização e cópias de documentos, correios, concertos de máquinas de costura, passeios, capacitações dos profissionais, etc...	RS 571,00	RS 72,35	RS 671,00	RS 251,00	RS 505,00	RS 2.298,00

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

D) MATERIAL PERMANENTE Caixa de som, ventiladores, alarme no prédio, computador, máquina de massas, bebedouros, máquina de lavar roupas, máquinas de pressão d'água, esguicho, armários de cozinha, armários multiuso, etc...	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00	RS 1.457,00
E) MANUTENÇÕES Eletricista, pedreiro, hidráulica, limpeza de quintal, manutenção de materiais permanentes.	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90	RS 1.764,90
F) RECURSOS HUMANOS/Encargos Remuneração do quadro de equipe.	RS 9.752,55	RS 9.267,10	RS 9.267,10	RS 9.267,10	RS 15.798,15	RS 9.418,23

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PARCERIA

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$34.503,77 (Trinta e quatro mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos).

Tabela a) Recursos disponibilizados:

Parcelas	Recursos Disponibilizados/R\$
1ª	R\$ 2.875,30
2ª	R\$ 2.875,30
3ª	R\$ 2.875,30
4ª	R\$ 2.875,30
5ª	R\$ 2.875,30
6ª	R\$ 2.875,30
7ª	R\$ 2.875,30
8ª	R\$ 2.875,30
9ª	R\$ 2.875,30
10ª	R\$ 2.875,30
11ª	R\$ 2.875,30
12ª	R\$ 2.875,47
Total	R\$ 34.503,77

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
 Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.872/00
 Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.013037/2001-33

CNPJ: 66.491.383/0001-01
 Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
 Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
 Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Tabela b) valores gastos com o recurso da parceria: ESTADO

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A) CUSTEIO						
Açogue	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00	R\$1.065,00
B) RECURSOS HUMANOS / Encargos						
Monitor (a)	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
Auxiliar de Cozinha						
Água / Luz	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00
TOTAL	R\$ 1.265,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
A) CUSTEIO						
Açogue	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.567,21	R\$ 1.563,82
B) RECURSOS HUMANOS / Encargos						
Monitor (a)	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.772,48	R\$1.370,26
Auxiliar de Cozinha						
Água / Luz	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00		
TOTAL	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 2.885,00	R\$ 4.339,69	R\$ 2.934,08

Tabela c) Detalhamento das Despesas Por Área (referente ao recurso da parceria)

A) CUSTEIO – R\$ 13.781,03 Alimentação: Açogue
B) RECURSOS HUMANOS (MONITORA E AUXILIAR DE COZINHA) ENCARGOS – R\$ 18.722,74
Água /Luz: R\$2.000,00

Fatura, 30 de Novembro de 2020.


 Débora R. Moretão de Almeida Gabriel
 Técnico Responsável Plano de Trabalho


 Doraci da Silva Mendes
 Presidente

G.A.M.A. GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.573/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

Relação de materiais de CONSUMO E PERMANENTE, (conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002.)

MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tornozeleiras e afins.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina de papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras e afins.

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Capacho, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetores solares e afins.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/ portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD, e afins.

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, pen drive e afins.

SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.

Adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

MATERIAL LABORATORIAL

Bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

MATERIAL HOSPITALAR

Algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetro clínico, ataduras e afins.

FERRAMENTAS

Alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Serviços de reparos e consertos de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Aparelhos de fax e telex, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Confecção de álbuns, emolduramento de fotografias, revelação de filmes e afins.

SERVIÇOS GRÁFICOS

Confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.

MATERIAL PERMANENTE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, interfone, PABX, rádio receptor, secretaria eletrônica e afins.

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, aquecedor, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de cabelo, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS

Álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativos e afins.

DISCOTECAS E FILMOTECAS

Disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Alarme, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.

INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS

Todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

Aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina e afins.

EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Amplificador de som, caixa acústica, data show, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins.

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, furadeira, ventilador e afins.

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.388/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Caneta óptica, computador, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, leitora, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro e afins.

MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO

Apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, quebra-luz (luminária de mesa) e afins.

MOBILIÁRIO EM GERAL

Armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, guarda-louça, mapoteca, mesa, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.

PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.

Fatura 30/ 11 / 2020

Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel
Técnico Responsável Plano de Trabalho

Doraci da Silva Mendes
Presidente

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 02
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

Dias da semana	Horário
Segunda-feira	8:00 às 10:00 Psicóloga / 13:00 às 17:00 Assistente Social
Terça-feira	07:00 às 11:00 Assistente Social
Quarta-feira	13:00 às 17:00 Assistente Social
Quinta-feira	07:00 às 11:00 Assistente Social 08:00 às 10:00 / 13:00 às 15:00 Psicóloga
Sexta-feira	8:00 às 11:00 / 13:00 as 16:00 Psicóloga 07:00 às 09:00 / 13:00 às 15:00 Assistente Social
Total de horas	Assistente social 20 horas Psicóloga 12 horas